



Gripe sazonal 2010/2011 - Recomendações

A Organização Mundial da Saúde declarou, no passado dia 10 de Agosto, o final da fase 6 da pandemia de gripe A(H1N1)2009. Esta estirpe do vírus continua em circulação e tem originado casos de doença grave, em particular nos adultos jovens e nos grupos de risco identificados na pandemia de 2009.

A actividade gripal à data é moderada e estão em circulação vírus A(H1N1)2009 e vírus B, que, aliás, tem sido dominante. No entanto, a maioria dos casos graves identificados refere-se a doentes infectados com vírus A(H1N1)2009.

Neste contexto, a Direcção-Geral da Saúde alerta os serviços de saúde e, em particular, os serviços de atendimento de urgência para a necessidade de se manter um elevado nível de suspeição clínica de formas graves de gripe.

A Direcção-Geral da Saúde recomenda:

- Aumento da cobertura vacinal com a vacina monovalente e com a vacina trivalente de acordo com as Orientações [002/2010](#) e [005/2010](#) para a época gripal 2010/2011;
- Aumento da cobertura vacinal nos profissionais de saúde, com destaque para os que prestam cuidados a grupos de risco;
- Observação de medidas de etiqueta respiratória e distanciamento social, principalmente por parte de pessoas com sintomas de síndrome gripal;
- Observação de medidas de controlo de infecção nos serviços de saúde;
- Utilização da Linha Saúde 24 para encaminhamento adequado dos doentes;
- Identificação de doentes com síndrome gripal pertencentes a grupos de risco para complicações (de acordo com o descrito no ponto 5 do documento [Gripe OT-1 de 28/09/2009](#)). Nestes doentes, o médico assistente considerará, caso a caso, em função do risco, a necessidade de pesquisa de vírus A(H1N1)2009 e de instituir terapêutica com oseltamivir (de acordo com os esquemas terapêuticos descritos no ponto 2.2 do documento [Gripe OT-7 de 18/01/2010](#)), sem aguardar pelo resultado laboratorial, caso tenha sido pedido;



- Identificação precoce de sinais e sintomas que correspondam a critérios de gravidade clínica (de acordo com o descrito no Anexo 1 do documento [Gripe OT-1 de 28/09/2009](#) e no Anexo 3 da [OT-13 de 16/10/2009](#)), mesmo em pessoas sem factores de risco;
- Nos doentes com pneumonia ou com outras formas de doença grave, em particular, crianças, adultos jovens e/ou pessoas pertencentes a grupos de risco, incluindo gravidez e puerpério, deve ser considerada a pesquisa de vírus A(H1N1)2009 e o início precoce de terapêutica com oseltamivir (de acordo com os esquemas terapêuticos descritos no ponto 2.2 do documento [Gripe OT-7 de 18/01/2010](#)), sem aguardar pelo resultado laboratorial;
- Identificação, pelo médico assistente, de contactos próximos do doente (de acordo com o descrito no ponto 4 da [Gripe OT-1 de 28/09/2009](#)) com eventual indicação para quimioprofilaxia. A estes contactos o médico assistente considerará, caso a caso, em função do risco, a instituição de quimioprofilaxia (de acordo com os esquemas de quimioprofilaxia descritos no ponto 3.2 do documento [Gripe OT-7 de 18/01/2010](#));
- Notificação à DGS dos casos de síndrome gripal internados ou falecidos, para o endereço coordenadorgripe@dgs.pt conforme consta da [informação divulgada em 13/12/2010](#).

Esta recomendação substitui documentos anteriores referentes à gestão de casos de síndrome gripal (época 2010/2011).

As Orientações Técnicas da Gripe (Gripe OT) para profissionais de saúde estão disponíveis no microsite da gripe da DGS em www.dgs.pt e são aplicáveis nos pontos mencionados nesta recomendação.

Direcção-Geral da Saúde, 11 de Janeiro de 2011